



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA SEAPDR N° 515/2022

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, nos termos do Anexo II da Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Oficial de Exposições e Feiras Agropecuárias do Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2023, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As alterações do Calendário Oficial de Exposições e Feiras serão registradas pelo Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal, e divulgadas através do site da SEAPDR, junto à Seção de Inspeção Sanitária em Eventos Agropecuários – SISEA da Divisão de Controle e Informações Sanitárias Animal – DCIS.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Domingos Antonio Velho Lopes,
Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.





Nome do documento: Calendario Oficial de Exposicoes e Feiras Agropecuarias do RS _ ano de 2023.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Domingos Antonio Velho Lopes

SEAPDR / GAB / 479522901

19/12/2022 09:52:05

